ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site:www.manacapuru.am.gov.br/: E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 1301/2024.

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERE**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D`ANGELO,** AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, **SOLICITANDO**. INFORMAÇÕES ACERCA DO REQUERIMENTO **Nº265/2024** APROVADO EM **26/02/24,** QUAL SOLICITAVA IMPLANTAÇÃO DE UMA LIXEIRA PÚBLICA NO BECO SÃO LUIZ – CENTRO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Em suma a solicitação ora apresentada naquela data 26 de fevereiro de 2024 era a seguinte: "Em função da atual situação que se encontra aquele beco onde a dificuldade que o caminhão coletor de lixo tem para entrar no local por se tratar de uma via muito estreita onde os coletores tem que se desdobrar para pegar todo o lixo. A ideia é que seja construída uma lixeira onde os moradores possam depositar ali suas sacolas e assim ajudando os coletores evitando assim que as aves e animais possam destroçar os lixos. Por essas razoes é que estou solicitando a implantação de uma lixeira publica no local".

De faveiro ate a data presente lá se vão quase 03 meses e esta Casa Legislativa se quer recebeu uma resposta, se quer os órgãos competentes estão se atentando a lei de acesso a informações. Por isso estou encaminhando neste primeiro momento mais uma vez essa solicitação em prol do povo e esperamos que ao menos possamos levar uma resposta a quem anseia.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na **Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.**

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 16 de maio de 2024.

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
Vereadora - União Brasil 44

E:mail: vereadoralindaleite@gmail.com